



REQUERIMENTO Nº DE 2025
(Do Sr. Felipe Carreras)

Requer a realização de audiência pública para debater o trabalho da CNI e do SENAI no Estado de Pernambuco.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 24, III, combinado com o art. 32, XXVIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Indústria, Comércio e Serviços, para debater o panorama geral da atuação da Confederação Nacional da Indústria (CNI) em Pernambuco, as iniciativas do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) em 2025, as ações previstas para 2026, bem como o uso dos recursos do Sistema S e a instalação de novas unidades do SENAI no Estado.

São convidados:

1. Antonio Ricardo Alvarez Alban, Presidente da CNI
2. Roberto Muniz, Diretor de Relações Institucionais da CNI
3. Gustavo Leal Sales Filho, Diretor-Geral do SENAI
4. Bruno Salvador Veloso da Silveira, Presidente da FIEPE
5. Camila Barreto, Diretora Regional do SENAI-PE
6. Representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

Justificação

A presente audiência pública tem o objetivo de esclarecer, de forma transparente e oficial, informações sobre a parte operacional do Sistema S, em



* C D 2 5 1 8 0 8 8 7 1 9 0 0 *



especial no que se refere ao SENAI, no âmbito do estado de Pernambuco.

Para que esta Comissão exerça seu papel fiscalizador, é fundamental que a CNI e o SENAI informem qual é o orçamento total previsto para o Sistema S em 2026, bem como qual percentual desse orçamento será destinado especificamente ao SENAI. Esses dados são essenciais para avaliar a dimensão dos recursos envolvidos e a capacidade real de investimento em formação profissional no país.

De mesmo modo, é imprescindível obter esclarecimentos sobre qual percentual dos recursos do SENAI será direcionado ao Estado de Pernambuco, o que permite examinar se a distribuição orçamentária está alinhada às necessidades locais. O Estado possui forte vocação industrial, e saber quantas unidades do SENAI estão atualmente em funcionamento em Pernambuco, sua localização e capacidade operacional, é de suma importância. É preciso para, além disso, que o SENAI esclareça quantas unidades foram fechadas em Pernambuco, quais eram elas e quais motivos justificaram o encerramento, seja por reestruturação interna, baixa demanda, custos operacionais ou outras razões. Essa avaliação é essencial para compreender os impactos sobre estudantes, trabalhadores e setores produtivos que dependiam desses serviços em determinados municípios.

Já refletindo sobre as possibilidades de 2026, questionam-se quantas novas unidades do SENAI estão previstas para serem abertas em Pernambuco, em quais localidades e qual é a previsão de inauguração de cada uma delas. Dados essenciais para que a Câmara dos Deputados, os brasileiros e os pernambucanos possam acompanhar o planejamento estratégico do SENAI no Estado e avaliar se as futuras instalações correspondem às necessidades reais da indústria pernambucana.

Brasília, 04 de Dezembro de 2025.

FELIPE CARRERAS
PSB/PE



* C D 2 5 1 8 0 8 8 7 1 9 0 0 *